

EDITAL 006/2026 DIRETORIA

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTES

A Diretoria da FAO UFMG e a Comissão Gestora do Banco de Instrumentais Odontológicos (BIO), no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura das inscrições para o empréstimo de instrumentais odontológicos, conforme a disponibilidade do BIO, destinados aos(às) estudantes de graduação do curso de Odontologia da FAO UFMG.

1. OBJETIVO

Selecionar estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme critérios da Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), para concessão de empréstimo temporário de instrumentais, materiais e equipamentos odontológicos do BIO, correspondentes às disciplinas em que estiverem matriculados no semestre letivo, conforme disponibilidade do acervo.

2. PÚBLICO-ALVO

Estudantes matriculados no curso de Odontologia da FAO UFMG, de todos os períodos, que necessitem de instrumentais para disciplinas clínicas ou laboratoriais, conforme disponibilidade do BIO.

3. QUANTITATIVO DISPONÍVEL

A disponibilização de instrumentais, materiais e equipamentos será realizada de acordo com a disponibilidade do acervo do BIO, podendo variar conforme a disciplina, o período letivo e a classificação dos estudantes neste edital.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Ordem de prioridade:

1. Descendentes Indígenas – prioridade máxima
2. Nível FUMP I – prioridade máxima
3. Nível FUMP II – prioridade subsequente
4. Nível FUMP III – conforme disponibilidade
5. Nível FUMP IV A – conforme disponibilidade
6. Nível FUMP IV B – conforme disponibilidade

4.2. Critérios de desempate

Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- Maior tempo de vínculo com a UFMG;
- Maior média da NSG;
- Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

5. CRONOGRAMA

Etapas	Data
Publicação do edital	15/07/2026
Período de inscrições (via formulário online)	15/07 a 27/07/2026
Divulgação do resultado preliminar	28/07/2026
Período para interposição de recurso	A partir de 28/07 a 06/08/2026
Divulgação do resultado final	07/08/2026

6. INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela Comissão Gestora do BIO, no período estabelecido no cronograma deste edital, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/xiCpzwK8HqkCK1vX6>.

6.2. No ato da inscrição, o(a) estudante deverá informar obrigatoriamente:

- Número de matrícula;
- Nível socioeconômico conforme avaliação vigente da FUMP;
- Disciplinas nas quais esteja regularmente matriculado(a) no semestre letivo vigente.

6.3. O empréstimo de instrumentais do BIO é realizado por período letivo, sendo destinado exclusivamente às disciplinas em que o(a) estudante estiver regularmente matriculado(a).

6.4. O(a) estudante somente poderá solicitar instrumentais, materiais e equipamentos previstos nas listas oficiais das disciplinas em que estiver matriculado(a).

6.4.1. Não serão aceitas solicitações de instrumentais, materiais ou equipamentos destinados a disciplinas nas quais o(a) estudante não esteja regularmente matriculado(a) no semestre letivo vigente.

6.5. As listas oficiais de instrumentais encontram-se disponíveis no sítio eletrônico da Faculdade de Odontologia da UFMG, no menu “Ensino”, aba “Instrumentais”.

6.6. Para solicitar os itens de interesse, o(a) estudante deverá preencher a planilha padrão disponibilizada pela Comissão Gestora do BIO, a disciplina, a quantidade e a descrição do instrumental, material ou equipamento, conforme constam na lista oficial de instrumentais.

6.7. A planilha deverá ser anexada ao formulário eletrônico em formato editável (.xlsx, .ods ou equivalente).

6.8. Não serão aceitos arquivos em formato PDF, imagem ou qualquer outro formato que impeça sua edição.

6.9. É de responsabilidade do(a) estudante conferir se os itens solicitados correspondem às listas oficiais de instrumentais e às disciplinas nas quais esteja regularmente matriculado(a).

6.10. Solicitação dos materiais

6.10.1. Somente serão disponibilizados os instrumentais, materiais e equipamentos constantes da planilha anexada no momento da inscrição.

6.10.2. Não serão disponibilizados posteriormente instrumentais, materiais ou equipamentos que não tenham sido previamente informados na planilha anexada ao formulário de inscrição.

6.10.3. Após o encerramento das inscrições não será permitida a inclusão, exclusão ou substituição de itens solicitados.

6.10.4. A disponibilização dos instrumentais dependerá da classificação do estudante neste edital e da disponibilidade do acervo do BIO.

7. ENTREGA E DEVOLUÇÃO

7.1. O empréstimo é pessoal e intransferível.

7.2. Os instrumentais deverão ser utilizados exclusivamente para fins acadêmicos.

7.3. A devolução deverá ocorrer até o último dia letivo do semestre, em data e horário estipulados pela Comissão Gestora do BIO.

7.4. Os materiais deverão ser devolvidos lavados, esterilizados e selados na Central de Material e Esterilização (CME) da FAO UFMG.

7.5. A não devolução, devolução incompleta ou a devolução de materiais danificados por mau uso impedirá o estudante de realizar novos empréstimos, conforme regimento do BIO.

7.6. Brocas e demais materiais classificados como material de consumo não deverão ser devolvidos.

7.7. O estudante receberá exclusivamente os instrumentais, materiais e equipamentos constantes da solicitação homologada pela Comissão Gestora do BIO, não sendo permitidas alterações durante o semestre letivo, salvo em situações excepcionais, devidamente justificadas e aprovadas pela Comissão Gestora do BIO.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição neste edital implica a aceitação integral de suas normas, bem como do termo de empréstimo do BIO.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora do Banco de Instrumentais Odontológicos (BIO).

8.3. A inscrição do estudante não assegura a concessão do empréstimo, que dependerá da classificação obtida no presente edital e da disponibilidade do acervo do Banco de Instrumentais Odontológicos (BIO)

Belo Horizonte, 15 de julho de 2026.



Andreia Maria Araújo Drummond
Presidente da Comissão Gestora do BIO da FAO UFMG



Prof. João Batista Novaes Júnior
Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO UFMG